



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 701 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Aprova a doação de equipamentos à Universidade Federal do Pará feita pela Fundação Banco do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado a doação de equipamentos feita à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação Banco do Brasil (FBB), a doação objetiva a consolidação da Infra-Estrutura para o funcionamento dos cursos de Licenciatura do Campus de Altamira, composto de: 06 conj. Compacto de Termologia, 06 conj. Compacto de Mecânica, e 04 Microscópio Binocular, no montante de Cr\$ 173.826,92 que serão incorporados ao Patrimônio desta Universidade; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.028/90.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de julho de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração